

retirado  ^c
5/9/96

CDS/PARTIDO POPULAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
H O R T A

ASSUNTO. NUMERE-SE E

PUBLIQUE-SE

Baixa à Comissão

CDS/PP

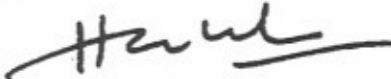
22/5/96


Para parecer até

2/ Junho

Proposta de Resolução

O Presidente.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
À SEÇÃO
Distribua-se pelos Srs. Deputados.
21/5/96
O Presidente.


Ao longo dos últimos anos a Administração Regional tem promovido uma campanha junto da Lavoura Açoriana destinada à erradicação da Brucelose.

Um número significativo de produtores colaborou com o Governo Regional no plano de abate do gado com brucelose, ao ponto de se ter praticamente erradicado a doença em ilhas onde a enfermidade apresentava valores expressivos.

Infelizmente, nem todos se disponibilizaram para colaborar na campanha que decorreu para saneamento da doença.

Agora o Governo Regional exigiu, o abate, até ao fim do ano, de todos os animais infectados, pagando por cada um 250.000\$00.

Reconhecendo-se que, em muitos casos, este montante não seja sequer suficiente para compensar os empresários pelos prejuízos advenientes do abate de vacas de real qualidade produtora, importa ter presente que até agora o Governo Regional apenas pagava cerca de 150.000\$00 por animal abatido a todos os empresários que colaboraram com o Plano de combate à brucelose

Esta anómala situação encerra uma tremenda injustiça que uma sociedade democrática de direito não pode permitir.



CDS/PP

CDS/PARTIDO POPULAR

REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
H O R T A

Assim, a Representação Parlamentar do Partido Popular, ao abrigo das disposições Regimentais, propõe que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolva recomendar ao Governo Regional que, em absoluto respeito pelo princípio da equidade e do igual tratamento dos cidadãos, proceda à devida compensação financeira dos empresários agrícolas que até agora colaboraram com a Administração Regional nas campanhas de abate de gado com brucelose e que acabaram por receber, como contrapartida, montantes financeiros reais inferiores aos que presentemente o Governo Regional se propõe pagar na campanha ora em curso

Angra do Heroísmo, 16 de Maio de 1996

O Deputado Regional do Partido Popular

Alvarino M. M. Pinheiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL AÇORES ARQUIVO
Entrada: 23 Proc. N.º 108
Data: 16/05/96

2

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
Título: Proposta de Resolução
Ass. Recomenda ao Governo que proceda a compensação financeira aos empresários agrícolas que colaboraram com a campanha de abate de gado.
Entrada n.º 196 de 16/05/96
Arquivo n.º 308
O Responsável: [assinatura]
LEGISLAÇÃO